



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para os cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica majorado em 5,26% (cinco virgula vinte e seis por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal que auferem salário mínimo mensal, conforme reajuste anual do salário mínimo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência do reajuste da remuneração dos servidores a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 03 de fevereiro de 2021.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-72

Presidente

Carlos Henrique Martins Mourão

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO

Vice-Presidente

Antonio Sérgio de Loiola

ANTONIO SÉRVOLO DE LOIOLA

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 001/2021 -ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADM-NIVEL 1	01	R\$ 1.100,00
AGENTE ADM- NIVEL 2	08	R\$ 1.100,00
ASSESSOR JURIDICO	01	R\$ 3.750,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	04	R\$ 1.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	R\$ 1.100,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 1.100,00
CHEFE DE ARQUIVO	01	R\$ 1.100,00
CHEFE DE PATRIMONIO	01	R\$ 1.100,00
CONTROLADOR (A)	01	R\$ 3.500,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.597,05

Incluso a majoração de 5,26% sobre o salário anterior

Izabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-72

Carlos Henrique Martins Mourão

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO

Vice-Presidente

Antonio Sérgio de Loiola

ANTONIO SÉRVOLO DE LOIOLA

Secretário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova, que fora afixado no mural da Câmara Municipal de Novo Oriente na data de 22 de fevereiro de 2021, tendo em vista ausência de diário oficial, a fim de dar publicidade aos atos desta casa, nos termos do art. 7º, XIII e art. 35, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, o Edital de Publicação nº 2021.01.02-01, o qual dar publicidade a **RESOLUÇÃO Nº 01/2021**, que dispõe sobre o reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, que recebem salário mínimo, nos índices do salário mínimo nacional.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de fevereiro de 2021.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-72